

PORTARIA Nº 211/2015

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares, ao servidor municipal **Zimor Roberto Pozzebon**, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, a contar de 08 de junho de 2015.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e quinze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01-06-2015

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo